



**RESUMO DA CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA
– INFRAESTRUTURA DE PESQUISA EM ÁREAS PRIORITÁRIAS – PROINFRA 2021
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO
À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIUSUÁRIOS**

A Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) lançou a CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA EM ÁREAS PRIORITÁRIAS – PROINFRA 2021, tendo como objetivo selecionar propostas para concessão de **apoio financeiro à aquisição de equipamentos, bem como às pequenas adaptações de instalação estritamente ligadas a estes equipamentos, em áreas prioritárias abrangidas pela Portaria MCTI nº 5.109, de 16 de agosto de 2021.**

Para fins deste edital, entende-se como prioritários os projetos de pesquisa básica que contribuam para o desenvolvimento das áreas de Tecnologias: I - Estratégicas; II - Habilitadoras; III - de Produção; IV - para Desenvolvimento Sustentável; V - para Qualidade de Vida.

1. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

Cada Executora poderá participar de **uma única proposta**, com até **2 (dois) subprojetos**, que deverá ser encaminhada em formulário próprio (FAP) assinado pelos dirigentes da conveniente e da executora, conforme descrito no item 8.2. A apresentação de mais de uma proposta de uma mesma executora acarretará a eliminação de todas as suas propostas.

O nome e a descrição do laboratório onde os equipamentos de cada subprojeto serão instalados deverão corresponder aos dados cadastrados na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI – PNIPE (<https://pnipe.mctic.gov.br>). O cadastro dos laboratórios na PNIPE é **obrigatório** para fins de participação neste Edital.

Serão avaliadas solicitações de recursos financeiros para a cobertura de gastos com aquisição de equipamentos multiusuários de médio e grande porte para a implantação de laboratórios e modernização dos laboratórios existentes, bem como adaptações de espaço físico necessárias para a instalação dos equipamentos a serem apoiados.

Para fins desta Chamada, equipamentos de médio porte são aqueles cujo valor unitário varia entre R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e os de grande porte são aqueles com valor acima de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Poderão ser apoiados equipamentos de pequeno porte, desde que imprescindíveis à utilização dos equipamentos de médio e grande porte solicitados na proposta.

O valor solicitado na proposta deverá, obrigatoriamente, atender aos seguintes limites:

- a) O valor solicitado à Finep não poderá ultrapassar R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) Cada proposta deverá ter um valor mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

As propostas que não observarem estes limites serão eliminadas.



2. DETALHAMENTO DOS SUBPROJETOS – deverão conter as seguintes informações:

- a) Laboratório cadastrado na PNIFE onde os equipamentos solicitados serão instalados. Será admitido apenas um laboratório por subprojeto;
- b) Mérito e abrangência da infraestrutura proposta e sua relevância no contexto de C, T&I para o desenvolvimento local/regional/nacional;
- c) Aderência às áreas prioritárias definidas na Portaria MCTI nº 5.109, de 16 de agosto de 2021, considerando item 1.1.1 do edital;
- d) Experiência e dedicação da equipe científica envolvida na proposta, informando os bolsistas de produtividade CNPq e as 10 mais importantes produções (publicações, teses e dissertações, patentes etc.).
- e) Nível de uso compartilhado do equipamento: áreas/programas beneficiados e número de discentes e docentes atendidos;
- f) Critérios de agendamento e utilização do equipamento e sua divulgação pública;
- g) Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa solicitada.

3. DESPESAS APOIÁVEIS:

I - Despesas correntes:

a) Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica):

- i. Para despesas acessórias com importação (frete, seguros, despesas alfandegárias), limitadas a 20% do valor dos equipamentos importados;
- ii. Para despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível (DOACI), previstas na Lei nº 10.973/04, limitadas a 5% do valor dos recursos solicitados à Finep, nos termos do item 3.3 do Edital;
- iii. Serviços de engenharia para pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física, estritamente ligadas à instalação de equipamentos solicitados na proposta.

II- Despesas de capital:

- i. Equipamentos de médio e grande porte multiusuários e seus acessórios;
- ii. Obras e Instalações para pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física, estritamente ligadas à instalação de equipamentos solicitados na proposta.

Prazo de Validade da Ação

A ação tem validade de 36 meses.

Prazo de Execução do Projeto

O prazo de execução do projeto deverá ser de até 24 meses, prorrogável, justificadamente, a critério da Finep.

**SELEÇÃO INTERNA DA PROPESP**

As propostas submetidas serão analisadas por uma Comissão Avaliadora que analisará o mérito de cada proposta (*Template*), e seus anexos, considerando o quadro de critérios a seguir.

CRITÉRIOS DA SELEÇÃO INTERNA
1 – Mérito e abrangência da infraestrutura proposta, considerando sua aderência às áreas prioritárias definidas na Portaria MCTI nº 5.109, de 16 de agosto de 2021, bem como sua relevância no contexto de C,T&I para o desenvolvimento local/regional/nacional;
2 - Equipe Qualificação e competência da equipe científica beneficiada pela implantação da infraestrutura, verificando a sua aderência à proposta;
3 - Utilização multiusuária da infraestrutura de pesquisa proposta Nível de uso compartilhado do(s) equipamento(s): áreas/programas beneficiados e número de instituições e pessoas usuárias; e Critérios bem definidos de agendamento e utilização dos equipamentos multiusuários e sua divulgação pública;
4 – Resultados e impactos esperados Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa objeto da proposta;
5 – Orçamento Adequação dos prazos de execução, do orçamento e do cronograma físico para instalação dos equipamentos.

CRONOGRAMA

Publicação da Ação	19/01/2022
Envio do Template de avaliação interna de subprojetos (em anexo) e dos anexos da proposta (informados ao final do <i>Template</i>) aos e-mails: coordena.convenios.propesp@gmail.com e germanasales@ufpa.br	Até às 18 horas do dia 11/02/2022
Publicação preliminar dos subprojetos selecionados para concorrerem na Ação	Até o dia 15/02/2022
Pedido de reconsideração	Até o dia 17/02/2022
Publicação do Resultado Final	Até do dia 18/02/2022

Belém, 19 de janeiro de 2022.

Maria Iracilda da Cunha Sampaio
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Germana Maria Araújo Sales
Diretora de Pesquisa

Lilian Pires Lopes
Coordenadora de Convênios